

Portaria nº 06/2022 - SEF

**“Prorroga prazo de incentivo fiscal
que especifica.”**

O **Secretário Municipal de Finanças do Município de Luziânia – GO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

Considerando delegação de competência deferida e conferida pelo disposto no Decreto Municipal nº 158/2022, em seu artigo 4º;

Considerando relatório produzido pela Diretoria de Arrecadação informando sobre o incremento de arrecadação do ITBI em razão da redução da alíquota respectiva, efeitos da Lei Municipal nº 4.435/2022;

Considerando que o incentivo na arrecadação do ITBI contribui para regularização sobre a propriedade imobiliária;

Considerando tudo o mais;

Resolve

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o desconto de 50% por cento sobre a alíquota do ITBI, na forma que prevê o artigo 8º, § 4º, da Lei Municipal nº 4.435/2022.

Art. 2º - O desconto citado no artigo anterior será concedido a partir de 26/05/2022.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em Luziânia – GO,
aos 24 dias do mês de maio de 2022.



Gilmar Ribeiro Júnior
Secretário Municipal de Finanças